



Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia

TERMO DE COMPROMISSO

CONSIDERANDO que à criança e ao adolescente é assegurada, no âmbito do princípio da proteção integral, a garantia de prioridade, visando resguardá-los de toda e qualquer lesão ou ameaça de lesão a direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que, *ex vi* do disposto no artigo 15 da Lei nº 8.069/90, à criança e ao adolescente é assegurado o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis, devendo ser afastada toda e qualquer situação de risco;



Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia

CONSIDERANDO que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente é realizada através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, visando proporcionar assistência social e prevenção de ocorrências de ameaça ou violação dos direitos assegurados pela ordem jurídica pátria;

CONSIDERANDO que inexistem, na Comarca de São Félix do Araguaia/MT, entidade de atendimento que desenvolva programa de abrigo à criança e ao adolescente em situação de risco, os quais, por certo, ficam desamparados no aguardo de intenções assistencialistas de pessoas físicas;

CONSIDERANDO que, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 002/2008, entabulou-se termos de ajustamento de conduta com os Municípios de Alto Boa Vista/MT, Luciara/MT, São Félix do Araguaia/MT e Novo Santo Antônio/MT, os quais se comprometeram com a manutenção periódica de abrigo governamental instalado na sede desta Comarca;

CONSIDERANDO que, a partir de recursos provenientes de condenações realizadas no âmbito da Justiça Trabalhista, mediante atuação do Ministério Público do Trabalho, bem como de espécie decorrente de Fundo de Amparo à Construção da Casa de Apoio ao Menor, vigente nesta Comarca, e administrado pelo Conselho Tutelar, haverá a aquisição do prédio para a específica entidade de atendimento, bem como a instalação de sua mobília, restando ao Poder Público Municipal, tão-somente, a sua manutenção e reparos;

CONSIDERANDO que, apesar de os Municípios componentes da Comarca terem assumido o compromisso de prestarem regular manutenção à entidade de atendimento, nos termos dos TACs outrora firmados, há a necessidade de uma gestão centralizada a solucionar casos pontuais;



Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pelo Promotor de Justiça em São Félix do Araguaia/MT, abaixo assinado, e o **CONSELHO TUTELAR DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, devidamente representado pelos Conselheiros abaixo subscritos, doravante chamado de **COMPROMISSÁRIO**, celebram **TERMO DE COMPROMISSO** conforme segue:

1 – O **COMPROMISSÁRIO** atuará na gestão do Abrigo da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, resolvendo questões pontuais e fiscalizando o cumprimento dos termos de ajustamento de conduta outrora entabulados com os Municípios de Alto Boa Vista/MT, Luciara/MT, São Félix do Araguaia/MT e Novo Santo Antônio/MT;

2 – O **COMPROMISSÁRIO** fiscalizará o uso do Abrigo da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, atuando em prol da integridade do patrimônio público, realizando visitas diárias ao estabelecimento, e permanecendo com os menores em situação de risco abandonados em regime de plantão e mediante escalas, tudo a permitir assistência integral às crianças e adolescentes;

3 – O **COMPROMISSÁRIO**, havendo menores abrigados, comunicará, de imediato, à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, solicitando a disponibilização suficiente de alimentos ao menor e ao acompanhante deste, bem como a prestação de assistência social, médica e psicológica;

4 – Por conseguinte, o **COMPROMISSÁRIO** encaminhará, mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada período, as faturas de energia elétrica e de telefone à Prefeitura Municipal de Luciara/MT, via fac-símile e postal, para quitação;

6 – De igual maneira, o **COMPROMISSÁRIO** encaminhará, mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada período, as faturas de água encanada à Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, via fac-símile e postal, para quitação;



Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia

7 – O COMPROMISSÁRIO comunicará à Promotoria de Justiça toda e qualquer inobservância dos Municípios junto à manutenção do Abrigo da Comarca de São Félix do Araguaia/MT.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em 3 (três) vias, o qual será juntado aos autos em epígrafe.

São Félix do Araguaia-MT, 05 de setembro de 2008.

Ministério Público Estadual:

Conselho Tutelar de São Félix do Araguaia/MT: